



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 021-DL, de 2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, com amparo no art. 40 do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONSTITUI a Frente Parlamentar em Defesa das Comunidades Terapêuticas, integrada pelos Senhores Deputados Marcos da Rosa, Antídio Lunelli, Emerson Stein, Jair Miotto, Marcos Vieira, Napoleão Bernardes e Volnei Weber, com o objetivo de estudar, debater e mobilizar os parlamentares e a sociedade civil para uma discussão mais ampla sobre a restauração das vidas acometidas pelas drogas e pelo crime, buscando um melhor resultado desse trabalho de recuperação através do apoio a essas entidades que auxiliam no acolhimento e no tratamento dos dependentes químicos.

PALÁCIO BARRIGA VERDE, em Florianópolis, 20 de fevereiro de 2025.

Deputado **JULIO GARCIA**
Presidente

